COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL. 3865

EXTRATO DE JULGAMENTO
FASE DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.01.31.01

JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.01.31.01,** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.**
EMPRESAS HABILITADAS: **(1)** ARN CONSTRUÇÕE LTDA, **(2)** MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, **(3)** A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME –, **(4)** CONJASF- CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, **(5)** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, **(6)** WU CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, **(7)** CSB CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, **(8)** SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, **(9)** VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOSLTDA-ME **(sob condição)**, **(10)** EMÍLIO MARCOS FRANCO ALVES-ME, **(11)** AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPARAÇÕES LTDA EPP, **(12)** CONSTRUTORA UCRANIA LTDA e **(13)** LC – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Por terem cumpridos as normas editalícias.
EMPRESAS INABILITADAS: **(01)** MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, por ter descumprido com os **subitens**: **5.4.5.1, 5.4.6.2, 5.4.6.4, e 5.4.7.2,** **(2)** MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EDIFICAÇÕES EIRELI, por ter descumprido com os **subitens: 5.4.2.3, 5.4.2.4, 5.4.2.5, 5.4.2.6, 5.4.3.1, e 5.4.3.5,** **(3)** VAP CONSTRUÇÕES LTDA, por ter descumprido com os **subitem: 5.4.3.2,** **(4)** CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, por ter descumprido com os **subitens: 5.4.2.4, 5.4.2.5, 5.4.2.6, 5.4.3.5**, e **5.4.4.1**, **(5)** PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME, por ter descumprido com o **subiten: 5.4.3.1 e 5.4.5.1**, **(6)** FENIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, por ter descumprido com os **subitens: 5.4.2.4, 5.4.2.5, 5.4.2.6 , 5.4.3.1, 5.4.3.5 , e 5.4.4.1,** **(7)** ARCANJO CONSTRUTORA, por ter descumprido com o **subitem: 5.4.3.1**, **(8)** J DE FONTE RANGEL EIELI por ter descumprido com os **subitens: 5.4.3.2, 5.4.5.1, 5.4.6.1, 5.4.6.2, 5.4.6.4,e 5.4.7.2**, **(9)** TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA, por ter descumprido com o **subitens: 5.4.2.4, 5.4.2.5, 5.4.2.6, 5.4.3.1, 5.4.3.5 e 5.4.4.1**, **(10)** CONTECNICA CARIRI ORGANIZAÇÃO EMPRESAARIAL EIRELI-ME, por ter descumprido com o **subitens: 5.4.2.4 , 5.4.2.5 , 5.4.2.6, 5.4.3.1, 5.4.3.2, 5.4.3.5, e 5.4.4.1**, **(11)** FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA –ME, por ter descumprido com os **subitens: 5.4.2.3, e 5.4.5.1,** **(12)** JMR CONSTRUÇÕES EIRELI por ter descumprido com o **subitem: 5.4.3.1**. **Obs: A comissão informa que a Ata interna com as razões do julgamento da fase de habilitação, estará disponível no site: https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes.** Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia **11 (onze) de Julho de 2022, às 09:00h,** e caso haja Recurso, a data ficará suspensa até finalizar o julgamento do recurso dentro de todos os prazos legais. Maiores informações na sede da CPL ou pelo fone (88) 3565.0116. A Comissão.

A SER PUBLICADO NOS JORNAIS: DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO "D.O.E", DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO "D.O U".

DIA 01 DE JULHO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA EXTRATO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.01.31.01 JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.01.31.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. EMPRESAS HABILITADAS: (1)** ARN CONSTRUÇÕE LTDA, **(2)** MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, **(3)** A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME –, **(4)** CONJASF- CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, **(5)** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, **(6)** WU CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, **(7)** CSB CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, **(8)** SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, **(9)** VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOSLTDA-ME **(sob condição)**, **(10)** EMÍLIO MARCOS FRANCO ALVES-ME, **(11)** AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPARAÇÕES LTDA EPP, **(12)** CONSTRUTORA UCRANIA LTDA e **(13)** LC – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Por terem cumpridos as normas editalícias. **EMPRESAS INABILITADAS: (01)** MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, por ter descumprido com os **subitens: 5.4.5.1, 5.4.6.2, 5.4.6.4, e 5.4.7.2, (2)** MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EDIFICAÇÕES EIRELI, por ter descumprido com os **subitens: 5.4.2.3, 5.4.2.4, 5.4.2.5, 5.4.2.6, 5.4.3.1, e 5.4.3.5, (3)** VAP CONSTRUÇÕES LTDA, por ter descumprido com os **subitem: 5.4.3.2, (4)** CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, por ter descumprido com os **subitens: 5.4.2.4, 5.4.2.5, 5.4.2.6, 5.4.3.5**, e **5.4.4.1, (5)** PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME, por ter descumprido com o **subiten: 5.4.3.1 e 5.4.5.1, (6)** FENIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, por ter descumprido com os **subitens: 5.4.2.4, 5.4.2.5, 5.4.2.6 , 5.4.3.1, 5.4.3.5 , e 5.4.4.1, (7)** ARCANJO CONSTRUTORA, por ter descumprido com o **subitem: 5.4.3.1, (8)** J DE FONTE RANGEL EIELI por ter descumprido com os **subitens: 5.4.3.2, 5.4.5.1, 5.4.6.1, 5.4.6.2, 5.4.6.4,e 5.4.7.2, (9)** TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA, por ter descumprido com o **subitens: 5.4.2.4, 5.4.2.5, 5.4.2.6, 5.4.3.1, 5.4.3.5 e 5.4.4.1, (10)** CONTECNICA CARIRI ORGANIZAÇÃO EMPRESAARIAL EIRELI-ME, por ter descumprido com o **subitens: 5.4.2.4 , 5.4.2.5 , 5.4.2.6, 5.4.3.1, 5.4.3.2, 5.4.3.5, e 5.4.4.1, (11)** FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA –ME, por ter descumprido com os **subitens: 5.4.2.3, e 5.4.5.1, (12)** JMR CONSTRUÇÕES EIRELI por ter descumprido com o **subitem: 5.4.3.1. Obs: A comissão informa que a Ata interna com as razões do julgamento da fase de habilitação, estará disponível no site: https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes.** Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia **11 (onze) de Julho de 2022, às 09:00h,** e caso haja Recurso, a data ficará suspensa até finalizar o julgamento do recurso dentro de todos os prazos legais. Maiores informações na sede da CPL ou pelo fone (88) 3565.0116. A Comissão.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE CHORÓ – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022 - TP. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CHORÓ, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA **TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022 - TP**, COM FINS À **A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA MUNICIPAL A RUA CEL. JOÃO PARACAMPOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL..**, FOI CONSIDERADA **INABILITADA A SEGUINTE EMPRESA (P – 04) F C LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 27.949.806/0001-87),** POR NÃO APRESENTAR COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL DA EMPRESA LICITANTE PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE PERTINENTE E COMPATÍVEL EM CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E PRAZOS, COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, EM DESACORDO COM SUBITEM 4.2.5.2 DO EDITAL. E A EMPRESA **(P-05) LENOX SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTO EIRELI-ME CNPJ Nº 07.191.777/0001-20),** POR NÃO APRESENTAR COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL DA EMPRESA LICITANTE PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE PERTINENTE E COMPATÍVEL EM CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E PRAZOS, COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, EM DESACORDO COM SUBITEM 4.2.5.2 DO EDITAL. **E A EMPRESA (P-02) CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME (CNPJ Nº 22.575.652/0001-97),** POR INCONSISTÊNCIA NO BALANÇO PATRIMONIAL, POIS FOI OBSERVADO QUE O LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO NÃO CONDIZ COM A DLPA DE 2021, ESSE DEMONSTRATIVO TEM COMO PRINCIPAL OBJETIVO EVIDENCIAR A DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO E APRESENTA A DESTINAÇÃO DO LUCRO, EM DESACORDO COM ITEM 4.2.6 DO EDITAL. ATO CONTINUO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, EM ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS PELAS DEMAIS EMPRESAS, POR UNANIMIDADE A COMISSÃO CONSIDEROU **HABILITADAS** AS SEGUINTES EMPRESAS: **P-01) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP (CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, (P-03) ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVETOS E LOCAÇÕES EIRELI –EPP CNPJ Nº 12.044.788/0001-17**), POR APRESENTAREM DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DE ACORDO COM OS DITAMES DO EDITAL. ASSIM, FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL CONFORME ART. 109, I, "A" DA LEI 8.666/93. MAIORES INFORMAÇÕES NA SEDE DA COMISSÃO, LOCALIZADA NO SITUADA NA AV. CEL. JOÃO PARACAMPOS, Nº 1410, ALTO DO CRUZEIRO, CHORÓ/CE, NO HORÁRIO DE 8H ÀS 12H. CHORÓ, 30 DE JUNHO DE 2022. A COMISSÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 08.02/2022-TP. A Comissão de Licitação de Araripe/CE comunica aos interessados o resultado da fase de julgamento de Propostas referente tomada de preços Nº 08.02/2022-TP, cujo objeto é a contratação dos serviços de recuperação do centro de referência social Maria de Morais Veloso Rodovalho e centro de referência social padre Raimundo de Araújo no município de Araripe/CE,declarando: Propostas desclassificadas: TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.ME; AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS; S. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CONSEL CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; IPN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA; REAL SERVIÇOS EIRELI; J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ELO CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELE-ME; EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI; FENIX – LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; CONSTRUTORA REIS E SERVIÇOS EIRELI-ME; LEXON SERVIÇO E CONSTRUTORA;ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; C.E.C- CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; CONTRUTORA NOVA LIDERANÇA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME; PEREIRA E OLIVEIRA FILHO. Propostas classificadas: CONSTRUTORA VIPON EIRELI; AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; G7 CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME; VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA; LOCAMIX EIRELI; S&T CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA-ME; CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI; ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP; A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME; N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES; RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA, por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa LOCAMIX EIRELI, no valor total de R$ 561.950,04(quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta reais e quatro centavos). A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b". **Araripe - CE, 30 de junho de 2022.Claudio Ferreira dos Santos. Presidente da CPL.**

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação) – Concorrência nº 2022.05.12.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o n° 2022.05.12.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA, CBC - CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA, CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA** e **INSTTALE ENGENHARIA LTDA**, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Inabilitada - **PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LIMITADA**, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 alíneas "a", e "d" e 5.2.3.3 alíneas "a", e "d" do Edital Convocatório (Não comprovação de possuir todas as parcelas de maior relevância exigidas no edital convocatório). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 28 de junho de 2022. Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho – Aviso de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Licitação na modalidade Concorrência nº 2022.06.29.053-CP-SPDU, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas do Município de Chorozinho-CE. A realizar-se no dia 05 de Agosto de 2022, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00h e no site: www.tce.ce.gov.br. Chorozinho, 30 de junho de 2022. Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio – Presidente da CPL.

Empreitada por Preço Unitário, conforme justificativa técnica de engenharia, assinada pelo responsável técnico, pelo fiscal do contrato e pelo gestor do contrato. Cláusula Segunda - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não contrariem o presente termo aditivo. Data de assinatura do Termo Aditivo: 08/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1306.11/2022

Objeto: aquisição de material de limpeza, higienização, copa e cozinha para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais de Acarape/CE. Revoga o Pregão Eletrônico n° 1306.11/2022, nos termos do artigo 49 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Acarape/Ce, 30 de junho de 2022
JARDELL BESERRA BARROSO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.01.31.01

Resultado de julgamento fase de habilitação Concorrência Pública Nº 2022.01.31.01, cujo objeto é contratação de empresa para conclusão dos serviços de construção da adutora de abastecimento de água no município de Acopiara/CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do edital. Empresas Habilitadas: (1) ARN CONSTRUÇÕE LTDA, (2) MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, (3) A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME -, (4) CONJASF- CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, (5) ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, (6) WU CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, (7) CSB CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, (8) SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, (9) VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOSLTDA-ME (sob condição), (10) EMÍLIO MARCOS FRANCO ALVES-ME, (11) AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPARAÇÕES LTDA EPP, (12) CONSTRUTORA UCRANIA LTDA e (13) LC - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Por terem cumpridos as normas editalícias. Empresas Inabilitadas: (01) MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, por ter descumprido com os subitens: 5.4.5.1, 5.4.6.2, 5.4.6.4, e 5.4.7.2, (2) MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EDIFICAÇÕES EIRELI, por ter descumprido com os subitens: 5.4.2.3, 5.4.2.4, 5.4.2.5, 5.4.2.6, 5.4.3.1, e 5.4.3.5, (3) VAP CONSTRUÇÕES LTDA, por ter descumprido com os subitem: 5.4.3.2, (4) CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, por ter descumprido com os subitens: 5.4.2.4, 5.4.2.5, 5.4.2.6, 5.4.3.5, e 5.4.4.1, (5) PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME, por ter descumprido com o subiten: 5.4.3.1 e 5.4.5.1, (6) FENIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, por ter descumprido com os subitens: 5.4.2.4, 5.4.2.5, 5.4.2.6 , 5.4.3.1, 5.4.3.5 , e 5.4.4.1, (7) ARCANJO CONSTRUTORA, por ter descumprido com o subitem: 5.4.3.1, (8) J DE FONTE RANGEL EIELI por ter descumprido com os subitens: 5.4.3.2, 5.4.5.1, 5.4.6.1, 5.4.6.2, 5.4.6.4,e 5.4.7.2, (9) TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA, por ter descumprido com o subitens: 5.4.2.4, 5.4.2.5, 5.4.2.6, 5.4.3.1, 5.4.3.5 e 5.4.4.1, (10) CONTECNICA CARIRI ORGANIZAÇÃO EMPRESAARIAL EIRELI-ME, por ter descumprido com o subitens: 5.4.2.4 , 5.4.2.5 , 5.4.2.6, 5.4.3.1, 5.4.3.2, 5.4.3.5, e 5.4.4.1, (11) FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA -ME, por ter descumprido com os subitens: 5.4.2.3, e 5.4.5.1, (12) JMR CONSTRUÇÕES EIRELI por ter descumprido com o subitem: 5.4.3.1. Obs: A comissão informa que a Ata interna com as razões do julgamento da fase de habilitação, estará disponível no site: https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia 11 (onze) de Julho de 2022, às 09:00h, e caso haja Recurso, a data ficará suspensa até finalizar o julgamento do recurso dentro de todos os prazos legais. Maiores informações na sede da CPL ou pelo fone (88) 3565.0116.

Acopiara/CE, 29 de junho de 2022
ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.23.01-PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Acopiara - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o nº 2022.06.23.01-PE, do tipo menor preço, tendo como objeto: locação de veículos destinados a Secretaria de Saúde, do município de Acopiara/CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do edital, o edital está disponível no endereço eletrônico: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas até o 14 de Julho de 2022 as 09h00min, abertura das propostas as 09:15min e a fase da disputa de lances as 10:00min (horário de Brasília), o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, Centro Administrativo, situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras- Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara@hotmail.com.

Acopiara/CE, 30 de junho de 2022
ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.25.1
Partes: o Municipio de Altaneira, através da Secretaria de Infraestrutura e a empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de engenharia a serem prestados na execução das obras de adequação de estradas vicinais neste Município de Altaneira/CE, conforme projetos e orçamentos apresentados junto a este Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.857.439,74 (um milhão oitocentos e cinqüenta e sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos). Vigência Contratual: 07 (sete) meses. Signatários: Luiz Pedro Bezerra Neto e Roberto Antonio de Castro Macedo. Data de Assinatura do Contrato: 30 de Junho de 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.25.1

Objeto: Contratação de serviços de engenharia a serem prestados na execução das obras de adequação de estradas vicinais neste Município de Altaneira/CE, conforme projetos e orçamentos apresentados junto a este Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): a empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R$ 1.857.439,74 (um milhão oitocentos e cinqüenta e sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Luiz Pedro Bezerra Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura. Data da Homologação: 30 de Junho de 2022.

Altaneira/CE, 30 de Junho de 2022
LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.002/2022-PERP

A Prefeitura Municipal de Apuiarés/CE, através da Secretaria de Saúde, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que às 10:00 horas do dia 20 de julho de 2022, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL Via site: www.bll.org.br, realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preço, conforme descrito no edital e seus anexos, visando a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais permanentes de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. O edital poderá ser lido e obtido nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Gomes da Silva, 99, Centro, Apuiarés/CE, no horário de 08h00min às 12h00min.

Apuiarés/CE, 30 de junho de 2022
JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

A Prefeitura Municipal de Aratuba, por meio da Presidente da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - TP, cujo objeto: Contratação de Serviço de Engenharia para Construção de 04 Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família no Município de Aratuba, com data de abertura marcada para o dia 19 de Julho de 2022 às 9hs, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, N° 304, Centro, Aratuba/CE. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: aratubalicitacao@gmail.com. Aratuba - CE, em 30 de Junho de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2022-PE/SRP

O Município de Aratuba, por meio da Pregoeira Oficial, torna público PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2022-PE/SRP, que tem como objeto Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Materiais Permanentes: Fogões Industriais e Bebedouros, destinados a atender as Demandas das Escolas da Rede de Ensino Fundamental do Município de Aratuba/CE, a partir do dia 04 de Julho de 2022 às 14:00hs através do endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, iniciara os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 14 de Julho de 2022 às 14:00hs. A partir das 14:00hs do dia 14 de Julho de 2022 dará início a abertura das propostas em seguida às 14:30 a formalização dos lances e documentos de habilitação. Informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, nº 304, Centro, CEP 62.672.000, Aratuba/CE, endereço eletrônico: aratubalicitacao@gmail.com.

Aratuba - CE, em 30 de Junho de 2022
RAQUEL FERREIRA PAIVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.13.1

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2022.06.13.1, do qual fora declarada vencedora à seguinte empresa: Convida Consultoria e Assessoria LTDA vencedora junto ao Lote 01, por apresentar o melhor preço na disputa de lances. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 30 de junho de 2022
MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.09.01.01. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: GONÇALVES LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI ME, 16.776.846/0001-58. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 06.006/2021 PE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. art. 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo único da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Sétima do Contrato Original. ACRÉSCIMO: 12% por cento ao quantitativo do contrato original. ASSINAM: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA - CONTRATANTE, e ARQUELAU GONÇALVES LIRA FILHO - CONTRATADO. DATA DA ASSINATURA: 07.02.2022, BANABUIÚ-CE.

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6.006/2021-PE

A Secretaria Municipal de Educação através da Comissão Central de Licitação e Pregão do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao extrato de contrato publicado no diário oficial da União no dia 23/12/2021, Seção 03, página 274. Onde LÊ-SE: SIGNATÁRIO DA CONTRATADA: THIAGO NOGUEIRA PINHEIRO. LEIA-SE: SIGNATÁRIO DA CONTRATADA: ARQUELAU GONÇALVES LIRA FILHO.

Banabuiú/CE, 30 de junho de 2022
IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-06.30.3/2022-SEINFRA

Objeto: contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de duplicação da Avenida José Amaro Neto, de acesso ao Renê Lucena, Sede do Municipio de Brejo Santo-CE, referente ao (MAPP-1356-SOP), celebrado entre a Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE e o Governo do Estado do Ceará, conforme Projeto Básico, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Tipo: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão Permanente de Licitação deste Município comunica aos interessados que no dia 03 de agosto de 2022, a partir das 08h:00m (horário local), na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes de "Habilitação" e "Propostas de Preços". Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m. e/ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br.

Brejo Santo - CE, 30 de junho de 2022
ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL/PMBS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 3867

O ESTADO

oestadoonline
@oestadoonline
www.youtube.com/user/tvoestado
@oestadoonline

www.oestadoce.com.br

LOTERIAS
▸ MEGA-SENA, # 2495 ▸ 08, 12, 14, 30, 33, 41
▸ TIMEMANIA, # 1801 ▸ 11, 40, 46, 54, 59, 60, 72 FERROVIÁRIA/SP
▸ LOTOFÁCIL, # 2559 ▸ 01, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 21, 25
Resultados atualizados até o fechamento desta edição

ÚLTIMAS

Fechamento desta edição: 21h50

TEMPO EM FORTALEZA Min **23° C** Max **30° C** Céu nublado com chuva fraca

MARÉS • ALTA 05h56 BAIXA 12h11
05h56 2.32m • 12h11 0.26m

TEMPO NO BRASIL (Máxima)
São Paulo **22° C** • Brasília **27° C** • Rio **23° C**

FALE COM A GENTE
www.oestadoce.com.br
e-mail: geral@oestadoce.com.br

Bolsa tem o pior trimestre desde o início da pandemia

O mercado de ações do Brasil fechou junho com a maior queda trimestral desde o início da pandemia de Covid-19. O tombo acompanha a baixa no exterior, mas também é agravado pelo cenário político doméstico, com o presidente Jair Bolsonaro (PL) buscando melhorar suas chances de reeleição por meio da ampliação de gastos públicos.

No encerramento deste mês, os olhos do mercado se voltaram para a discussão no Congresso sobre a PEC (Proposta de Emenda Constitucional) 1, apelidada PEC Kamikaze, que prevê a liberação de gastos do governo federal e a criação de novos benefícios sociais. Esse tipo de medida preocupa investidores, pois aumenta o endividamento e traz ameaças à execução futura do Orçamento. É o que analistas costumam chamar de risco fiscal.

Pregão

Ao final do pregão desta quinta-feira (30), o indicador de referência da Bolsa de Valores brasileira caiu 1,08%, a 98.541 pontos. No fechamento do segundo trimestre de 2022, o Ibovespa afundou 17,88%. É pior resultado desde o mergulho de 36,86% apurado no encerramento do primeiro trimestre de 2020.

Com queda mensal de 11,5%, o Ibovespa também teve em junho o seu pior mês desde o tombo de 29,9% em março de 2020, quando a confirmação de que a Covid tinha se espalhado pelo globo gerou pânico entre investidores. No acumulado do primeiro semestre de 2022, a Bolsa caiu 5,99%.

"O mercado fechou em queda muito por conta da PEC dos Combustíveis [agora chamada Kamikaze]", comentou Gabriel Meira, especialista da Valor Investimentos "Vai aumentar o endividamento e isso tem causado desconfiança entre investidores, que estão tirando dinheiro do país."

Meira reforça, porém, o peso considerável do exterior no resultado negativo do Ibovespa. "Expectativas ruins sobre núcleos de inflação nos Estados Unidos fizeram o mercado lá fora desabar e, consequentemente, isso trouxe mais pressão."

Dólar

O dólar comercial à vista fechou com valorização de 0,80%, cotado a R$ 5,2320 na venda. A moeda americana obteve o maior ganho mensal desde março de 2020. O salto em junho foi de 10%, enquanto a alta no mês marcado pelo início da pandemia chegou perto dos 16%, segundo cálculos preliminares da agência Reuters.

Senado Federal aprova Auxílio Brasil de R$ 600

Plenário aprovou a Proposta de Emenda Constitucional, que reajusta valores de programas sociais e cria benefícios para caminhoneiros e taxistas

Em uma vitória para o governo de Jair Bolsonaro (PL), que tenta a reeleição este ano, o plenário do Senado aprovou na noite desta quinta-feira (30), em primeiro turno, a PEC (Proposta de Emenda Constitucional) nº 1, que reajusta valores de programas sociais e cria benefícios para caminhoneiros e taxistas. A proposta, que ainda precisará passar por nova votação no Senado e pela Câmara, prevê reajuste de R$ 400 para R$ 600 do Auxílio Brasil (ex-Bolsa Família), aumento de R$ 53 para R$ 120 do vale-gás, criação do auxílio-caminhoneiro de R$ 1.000 e criação de um auxílio para taxistas, com custo de R$ 2 bilhões. As medidas valerão até o fim de 2022.

Além desses benefícios, a PEC traz recursos para gratuidade de idosos no transporte público e subsídios para o etanol. Ambos também valem até o fim deste ano. Além disso, serão disponibilizados R$ 500 milhões para o programa Alimenta Brasil. No caso do Auxílio Brasil, a intenção da PEC é zerar a fila do programa ainda em 2022. O custo de todas as ações é de R$ 41,25 bilhões.

As medidas foram originalmente reunidas na PEC nº 16, que acabou incorporada à PEC nº 1 para fins de tramitação no Congresso. Nesta quinta-feira, o senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), relator da proposta, apresentou uma série de alterações a seu parecer inicial, atendendo a pedidos e recomendações de outros parlamentares.

O governo corre contra o tempo para aprovar a proposta no Congresso, de olho no apoio que possa obter antes das eleições de outubro. A intenção é iniciar os pagamentos dos novos valores já em agosto. Assim, no caso do auxílio-caminhoneiro, seriam pagas cinco parcelas até o fim de 2022.

Emergência

Na proposta, há ainda um artigo estabelecendo o estado de emergência no Brasil, em função da alta dos preços dos combustíveis. O estado de emergência abrirá espaço para que o governo crie o auxílio-caminhoneiro e o benefício voltado para os taxistas este ano, apesar da campanha eleitoral. Como mostrou o UOL, juristas vinham afirmando que a criação de novo auxílio poderia ferir a lei eleitoral.

A PEC também exclui do teto de gastos e das metas fiscais para 2022 as despesas com os programas incluídos na proposta. O teto de gastos é a regra constitucional que limita as despesas ao Orçamento do ano anterior, mais a inflação. Na prática, com a PEC, o governo poderá realizar gastos extraordinários para bancar o reajuste dos benefícios e pagar o auxílio-caminhoneiro e o benefício para taxistas.

Desde quarta-feira, parlamentares vinham pressionando Bezerra, para retirar da PEC um trecho que falava em "não aplicação de qualquer vedação ou restrição prevista em norma de qualquer natureza". Esse trecho foi visto por muitos como uma espécie de "cheque em branco". Para alguns juristas, ele permitiria que o governo fizesse "qualquer coisa" para conseguir os recursos para bancar os benefícios, por exemplo.

Sob pressão, Bezerra retirou o trecho da proposta. Além disso, fez alterações na redação da proposta para deixar claro que o estado de emergência abarcaria apenas as ações previstas na proposta.

Foco

Originalmente, a PEC tinha como objetivo compensar os estados que aceitassem zerar até o fim do ano o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) cobrado sobre diesel e gás. A União calculava compensação de até R$ 29,6 bilhões aos estados que zerassem o imposto.

Como o sucesso da medida dependeria da adesão dos governadores, o governo Bolsonaro optou por uma proposta que impactasse mais rapidamente camadas específicas da população. Também havia o temor de questionamentos na Justiça sobre a redução do ICMS.

MAIS CONTEÚDO ACESSE **www.oestadoce.com.br**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇO Nº **2604.01/2022. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE PISTOLA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA/PT 107.6808-13/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR.** Após avaliação do recurso interposto pelas empresas **D.A.L. MACIEL LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI** contra a fase de habilitação da empresa **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, a CPL decidiu pela **INABILITAÇÃO** da empresa **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, por apresentar documentação em desconformidade com o edital, posição acompanhada por ato do Ordenador de Despesas da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos. Dossiês franqueados para vistas no endereço Av. São João, 75 - centro, Santana do Acaraú. Abertura das propostas de Preço será dia 5 de julho de 2022, às 15:30h, no endereço retromencionado. Santana do Acaraú – CE, 30 de junho de 2022. **Daniel Márcio Camilo do Nascimento** Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.23.01- PE A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o nº **2022.06.23.01-PE**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como **OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**, o edital está disponível no endereço eletrônico: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia **14 de Julho de 2022 as 09h00min**, abertura das propostas as **09:15min** e a fase da disputa de lances as **10:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO**, situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceara, Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12.00h e através do e-mail:licitaacopiara@hotmail.com, Antônia Elza Almeida da Silva - Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ – PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO – A Comissão Permanente de Licitação de Choró/Ce., comunica aos interessados que no próximo dia **05 de julho de 2022**, às 10:00hs, estará abrindo a proposta de preço da empresa declara habilitada, da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL DAS LATERAIS DAS ESTRADAS MUNICIPAIS VICINAIS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE.**, conforme observação nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores. Choró - CE, 30 de junho de 2022. ANA PAULA ESTEVÃO SILVA - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 29.06.01/2022 - SETAS OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECADASTRAMENTO COM ENTREVISTAS AOS BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA AUXILIO BRASIL, DE RESPONSÁBILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO TERMO DE CREDENCIAMENTO E SEUS ANEXOS, nas condições estabelecidas no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 29.06.01/2022 – SETAS. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:** até o dia **08 de Julho de 2022** das **08h00min às 12h00min (HORÁRIO LOCAL). LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** na sala de reunião da Comissão de recebimento, na Avenida 08 de Novembro, Nº 780 - Centro - CEP: 63.475-000, Jaguaribe, Ceará (Secretaria do Trabalho e Assistência Social – SETAS). **INFORMAÇÕES:** Telefone: (088) - 3522 1373. Jaguaribe, 30 de Junho de 2022. Michelle Maria Martins de Barros – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Jaguaribe – CE, 30 de Junho de 2022. **Michelle Maria Martins de Barros Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe comunica aos interessados que no dia **04 de julho de 2022, às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, estará abrindo os envelopes de **PROPOSTAS DE PREÇOS** referentes a **TOMADA DE PREÇOS Nº 09.05.02/2022**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Maiores informações poderão ser adquiridas na Sala da Comissão de Licitações, pelo telefone (88) 3522-1092 e pelo e–mail: licitação@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe – CE. Jaguaribe – CE, 30 de Junho de 2022. Michelle Maria Martins de Barros – Presidente da CPL

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 035/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.06.27.01 AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Icapuí comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2022.06.27.01 , do tipo Menor Preço por Lote, para o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de máquinas impressoras/copiadoras, a serem instaladas nas diversas secretarias deste município, com reposição de todas as peças e material de consumo (suprimentos) que se fizerem necessários exceto papel, com data de abertura para o dia 13 de julho de 2022, às 09h:00min., na Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE – CEP: 62.810-000 – na sala da Comissão Permanente de Licitação, Mais Informações pelo e-mail: licitação_licita@hotmail.com, Icapuí-CE, 30 de junho de 2022. Ana Queli de Castro Silva Costa Pregoeira

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento dos documentos de **HABILITAÇÃO** referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 3005.02/2022**, cujo o **OBJETO** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM PIÇARRA LIGANDO A SEDE DO MUNICÍPIO AO DISTRITO DE SANTA RITA NO MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, CONFORME PROJETO BÁSICO. EMPRESA(S) HABILITADA(S)**: CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; LB CONSTRUÇÕES; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME; CONSTRUTORA AG EIRELI; RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; SEG-NORT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA por atender todas as exigências do edital. **EMPRESA (S) INABILITADA (S)**: SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA-ME; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA; FJ DE MATOS NETO-ME e DEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA por não preencher os requisitos do edital, conforme motivos constantes em ata. A ata de julgamento da habilitação do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se a disposição dos interessados, para consulta, na Av. São João,75, Centro – Santana do Acaraú/CE, bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, I, alínea "a" da Lei n.º 8.666/93 e atualizações, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes "Proposta de Preços", caso não haja recursos, para o dia 11 de julho de 2022, às 09:00 horas. Santana do Acaraú – CE, 01 de julho de 2022.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 0107.01/2022. O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú-Ce - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 14 de Julho de 2022, às 08:30hs, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. São João, 75 - **Bairro** Centro, Santana do Acaraú - CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº 0107.01/2022, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS OPERACIONAIS JUNTO A SECRETARIA DE GESTÃO DO MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. São João, 75 - Bairro Centro, Santana do Acaraú – CE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caririaçu torna público o extrato do Sexto Aditivo N.º 2022.04.29.02 ao Contrato N.º 2017.04.24.01 decorrente de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.16.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO, TRANSPORTE, REFEIÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PESSOAS CARENTES DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU, PARA ATENDIMENTO NOS HOSPITAIS EM FORTALEZA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE**, deste município. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** CASA DE APOIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NOSSO LAR LTDA – ME. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de 04 quatro meses referente ao exercício financeiro de 2022. Portanto, terá vigência a partir do dia 01 de Maio de 2022 até 31 de Agosto de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, inciso II e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ASSINA PELA CONTRATADA:** WILZA MARIA HOLANDO CAMPOS. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR. Caririaçu - Ceará, Em 30 de Junho de 2022. **Maysa Kelly Leite de Lavor**-Secretária Municipal de Saúde.

ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA EXTRATO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.01.31.01 JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.01.31.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. EMPRESAS HABILITADAS: (1)** ARN CONSTRUÇÕE LTDA, **(2)** MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, **(3)** A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME –, **(4)** CONJASF- CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, **(5)** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, **(6)** WU CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, **(7)** CSB CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, **(8)** SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, **(9)** VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOSLTDA-ME **(sob condição)**, **(10)** EMILIO MARCOS FRANCO ALVES-ME, **(11)** AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPARAÇÕES LTDA EPP, **(12)** CONSTRUTORA UCRANIA LTDA e **(13)** LC – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Por terem cumpridos as normas editalícias. **EMPRESAS INABILITADAS: (01)** MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, por ter descumprido com os **subitens**: **5.4.5.1, 5.4.6.2, 5.4.6.4, e 5.4.7.2, (2)** MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EDIFICAÇÕES EIRELI, por ter descumprido com os **subitens: 5.4.2.3, 5.4.2.4, 5.4.2.5, 5.4.2.6, 5.4.3.1, e 5.4.3.5, (3)** VAP CONSTRUÇÕES LTDA por ter descumprido com os **subitem: 5.4.3.2, (4)** CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, por ter descumprido com os **subitens: 5.4.2.4, 5.4.2.5, 5.4.2.6, 5.4.3.5, e 5.4.4.1. (5)** PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME, por ter descumprido com o **subiten: 5.4.3.1 e 5.4.5.1, (6)** FENIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, por ter descumprido com os **subitens: 5.4.2.4, 5.4.2.5, 5.4.2.6 , 5.4.3.1, 5.4.3.5 , e 5.4.4.1, (7)** ARCANJO CONSTRUTORA, por ter descumprido com o **subitem: 5.4.3.1, (8)** J DE FONTE RANGEL EIELI por ter descumprido com os **subitens: 5.4.3.2, 5.4.5.1, 5.4.6.1, 5.4.6.2, 5.4.6.4.e 5.4.7.2, (9)** TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA, por ter descumprido com o **subitens: 5.4.2.4, 5.4.2.5, 5.4.2.6, 5.4.3.1, 5.4.3.5 e 5.4.4.1, (10)** CONTECNICA CARIRI ORGANIZAÇÃO EMPRESAARIAL EIRELI-ME, por ter descumprido com o **subitens: 5.4.2.4 , 5.4.2.5 , 5.4.2.6, 5.4.3.1, 5.4.3.2, 5.4.3.5, e 5.4.4.1. (11)** FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA -ME, por ter descumprido com os **subitens: 5.4.2.3, e 5.4.5.1, (12)** JMR CONSTRUÇÕES EIRELI por ter descumprido com o **subitem: 5.4.3.1. Obs: A comissão informa que a Ata interna com as razões do julgamento da fase de habilitação, estará disponível no site: https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes.** Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia **11 (onze) de Julho de 2022, às 09:00h**, e caso haja Recurso, a data ficará suspensa até finalizar o julgamento do recurso dentro de todos os prazos legais. Maiores informações na sede da CPL ou pelo fone (88) 3565.0116. A Comissão.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº **2504.001/2022- PE-SRP**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Senador Sá, através da Secretaria de Saúde e as empresas **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 24.175.423/0001-00 com sede na AV NACOES UNIDAS,1605, Bairro NOSSA SENHORA DAS GRACAS, Teresina-PI , a empresa **MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 97.528.178/0001-41com sede na AV PRESIDENTE MÉDICI,2484- BAIRRO FORMOSA-CEP 65.636-045- TIMON-MA, a empresa **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS**, inscrita no CNPJ: 16.902.612/0001-00 com sede na RUA GALDINO OLANDA DE ARAUJO, 387, ALTO DO CRISTO SOBRAL-CE, **ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ:42.017.679/0001-71 com sede na Rua Galdino de Araujo, 387, Alto do Cristo, Sobral-CE.**MODALIDADE**: Pregão ELETRÔNICO nº 2504.001/2022- PE-SRP. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DOS PSF'S DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SENADOR SÁ/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. **VALOR TOTAL REGISTRADO E EMPRESAS: MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 97.528.178/0001-40, vencedora no lote 03 com o valor global de R$306.811,00 (Trezentos e seis mil reais) no lote 05 com o valor global de R$ 10.856,00 (Dez mil oitocentos e cinquenta e seis reais) no lote 06 com o valor global de R$ 95.067,00(Noventa e cinco mil e sessenta e sete reais) no lote 07 com o valor global de R$337.941,00(Trezentos e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e um reais) no lote 08 com o valor global de R$32.075,40(Trinta e dois mil, setenta e cinco reais e quarenta centavos) no lote 10 com o valor global de R$20.087,44(Vinte mil, Oitenta e sete reais e quarenta centavos) no lote 13 com o valor global de R$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais) no lote 15 com o valor global de R$ 149.900,00(Cento e quarenta e nove mil e novecentos reais) no lote 16 com o valor global de R$123.394,10(cento e vinte e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos) no lote 21 com o valor global de R$895,00 (Oitocentos e noventa e cinco reais) e no lote 22 com o valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais) Perfazendo o valor global total no valor de R$ 1.124.026,94 (Um Milhão cento e vinte e quatro mil, vinte e seis reais e noventa e quatro centavos). **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 24.175.423/0001-00 vencedora no lote 09 com o valor global de R$5.800,00 (Cinco Mil e oitocentos reais) no lote 11 com o valor global de R$ 66.000,00(Oitenta e seis mil reais) no lote 12 com o valor global de R$ 15.000,00(Quinze mil reais) no lote 14 com o valor global de R$20.000,00 (Vinte mil reais) no lote 17 com o valor global de R$500.000,00(Quinhentos mil reais) no lote 18 com o valor global de R$19.000,00 (Dezenove Mil reais) no lote 19 com o valor global de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) no lote 20 com o valor global de R$ 17.000,00(Dezessete mil reais). Perfazendo o valor global total no valor de R$ 722.800,00 (Setecentos e vinte e dois mil e oitocentos reais). **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS**, inscrita no CNPJ 16.902.612/0001-00 vencedora no lote 02 com o valor global de R$355.101,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e um reais). **ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 42.017.679/0001-71 vencedora no lote 01 com o valor global de R$220.927,00(Duzentos e vinte mil, novecentos e vinte e sete reais) no lote 07 com o valor global de R$23.091,00 (vinte e três mil, noventa e um reais), no lote 23 com o valor global de R$4.335,00(-Quatro mil trezentos e trinta e cinco reais). Perfazendo o valor global total no valor de R$ 248.353,00 (Trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais).**FUNDAMENTO LEGAL**: Regido pela lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no decreto nº 10.024/2019 – que regulamenta o "pregão na forma eletrônica", com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 no seu inciso II do Art. 15 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, bem como nas Leis complementares nsº 123/06 e 147/14, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital e seus anexos. **VIGÊNCIA DA ATA**: De 12 (doze) meses. **SIGNATARIOS**. Secretaria de Saúde (ÓRGÃO GERENCIADOR), Sr(a). Gabriela Lopes de Sousa e pelas Empresas: MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, representada neste ato por Sr. Douglas Henrique da Silva Macedo, CPF:008.657.663-48, empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, representada neste ato por Sr Raimundo José da Silva , CPF.011.811.863-31, empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS, representada neste ato por Sr Frederico Ernesto Nobre De Melo , CPF:656.129.653-20, empresa ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI, , representada neste ato por Sra LETICIA VASCONCELOS FROTA VINAS , CPF:076.518.913-50. Senador Sá-CE, 30 de Junho de 2022. Ervando Oliveira de Morais Filho Pregoeiro oficial.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE CHORÓ – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022 - TP, A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Choró, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação da **TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022 - TP**, com fins a **REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA MUNICIPAL A RUA CEL. JOÃO PARACAMPOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL..** Foi Considerada **INABILITADA a seguinte empresa (P – 04) F C LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 27.949.806/0001-87)**, por não apresentar comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, em desacordo com subitem 4.2.5.2 do edital. E a empresa **(P-05) LENOX SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTO EIRELI-ME CNPJ Nº 07.191.777/0001-20)**, por não apresentar comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, em desacordo com subitem 4.2.5.2 do edital. **E a empresa (P-02) CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME (CNPJ Nº 22.575.652/0001-97)**, Por inconsistência no Balanço Patrimonial, pois foi observado que o Lucro ou prejuízo acumulado não condiz com a DLPA de 2021. Esse demonstrativo tem como principal objetivo evidenciar a distribuição do resultado do exercício e apresenta a destinação do lucro, em desacordo com item 4.2.6 do edital. Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitação, em análise dos documentos de habilitação apresentados pelas demais empresas, por unanimidade a comissão considerou **HABILITADAS** as seguintes empresas: **P-01) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP (CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, (P-03) ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVETOS E LOCAÇÕES EIRELI –EPP CNPJ Nº 12.044.788/0001-17)**, por apresentarem documentação exigida de acordo com os ditames do Edital. Assim, fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93. Maiores informações na sede da Comissão, localizada no situada na Av. Cel. João Paracampos, Nº 1410, Alto do Cruzeiro, Choró/CE, no horário de 8h às 12h. Choró, 30 de junho de 2022. A Comissão.

SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE

Ceará , 30 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 2987

PERMANENTE DE LICITAÇÃO 3869

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
PREGÃO ELETRÔNICO 2022.06.29.1 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica https://bllcompras.com/, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2022.06.29.1 - SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, válvulas, câmaras de ar, protetores e baterias destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos de diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE, com abertura marcada para o dia 13 de Julho de 2022, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 01 de julho de 2022, às 13:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/ e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 98136-6099.

Abaiara/CE, 29 de junho de 2022

MAGLIONIO SAMPAIO ARARUNA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:9F636B7D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.23.01- PE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.23.01- PE

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o nº **2022.06.23.01-PE,** do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como **OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**, o edital está disponível no endereço eletrônico: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia **13 de Julho de 2022 as 09h00min**, abertura das propostas as **09:15min** e a fase da disputa de lances as **10:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA),** o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara@hotmail.com. Antônia Elza Almeida da Silva-Pregoeira.

A SER PUBLICADO DIA 30 DE JUNHO DE 2022.

(JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, D.O.U E APRECE)

ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:57A55FA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.01.31.01

EXTRATO DE JULGAMENTO
FASE DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.01.31.01

JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.01.31.01,** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.**
EMPRESAS HABILITADAS: **(1)** ARN CONSTRUÇÕE LTDA, **(2)** MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, **(3)** A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME –, **(4)** CONJASF- CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, **(5)** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, **(6)** WU CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, **(7)** CSB CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, **(8)** SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, **(9)** VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOSLTDA-ME **(sob condição)**, **(10)** EMÍLIO MARCOS FRANCO ALVES-ME, **(11)** AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPARAÇÕES LTDA EPP, **(12)** CONSTRUTORA UCRANIA LTDA e **(13)** LC – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Por terem cumpridos as normas editalícias. ***EMPRESAS INABILITADAS*:** **(01)** MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, por ter descumprido com os **subitens: 5.4.5.1, 5.4.6.2, 5.4.6.4, e 5.4.7.2,** **(2)** MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EDIFICAÇÕES EIRELI, por ter descumprido com os **subitens: 5.4.2.3, 5.4.2.4, 5.4.2.5, 5.4.2.6, 5.4.3.1, e 5.4.3.5,** **(3)** VAP CONSTRUÇÕES LTDA, por ter descumprido com os **subitem: 5.4.3.2,** **(4)** CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, por ter descumprido com os **subitens: 5.4.2.4, 5.4.2.5, 5.4.2.6, 5.4.3.5**, e **5.4.4.1**, **(5)** PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME, por ter descumprido com o **subiten: 5.4.3.1 e 5.4.5.1**, **(6)** FENIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, por ter descumprido com os **subitens: 5.4.2.4, 5.4.2.5, 5.4.2.6 , 5.4.3.1, 5.4.3.5 , e 5.4.4.1,** **(7)** ARCANJO CONSTRUTORA, por ter descumprido com o **subitem: 5.4.3.1**, **(8)** J DE FONTE RANGEL EIELI por ter descumprido com os **subitens: 5.4.3.2, 5.4.5.1, 5.4.6.1, 5.4.6.2, 5.4.6.4,e 5.4.7.2**, **(9)** TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA, por ter descumprido com o **subitens: 5.4.2.4, 5.4.2.5, 5.4.2.6, 5.4.3.1, 5.4.3.5 e 5.4.4.1**, **(10)** CONTECNICA CARIRI ORGANIZAÇÃO EMPRESAARIAL EIRELI-ME, por ter descumprido com o **subitens: 5.4.2.4 , 5.4.2.5 , 5.4.2.6, 5.4.3.1, 5.4.3.2, 5.4.3.5, e 5.4.4.1**, **(11)** FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – ME, por ter descumprido com os **subitens: 5.4.2.3, e 5.4.5.1,** **(12)** JMR CONSTRUÇÕES EIRELI por ter descumprido com o **subitem: 5.4.3.1**. **Obs: A comissão informa que a Ata interna com as razões do julgamento da fase de habilitação, estará disponível no site: https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes.** Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia **08 (oito) de Julho de 2022, às 09:00h,** e caso haja Recurso, a data ficará suspensa até finalizar o julgamento do recurso dentro de todos os prazos legais. Maiores informações na sede da CPL ou pelo fone (88) 3565.0116. A Comissão.

A SER PUBLICADO NOS JORNAIS: DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO "D.O.E", DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO "D.O U" E APRECE.

DIA 30 DE JUNHO DE 2022.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:5092D7F4

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 038, DE 27 DE JUNHO DE 2022. INSTITUI NO EXERCÍCIO DE 2022 O PROGRAMA "MEU IPTU CONTRA A FOME", QUE DESTINA PARTE DA ARRECADAÇÃO ANUAL DO IPTU PARA A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES ATRAVÉS DA COZINHA COMUNITÁRIA.

DECRETO 038, de 27 de junho de 2022.

Institui no exercício de 2022 o programa "Meu IPTU contra a fome", que destina parte da arrecadação anual do IPTU para a aquisição de alimentos e distribuição de refeições através da Cozinha Comunitária, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ACOPIARA, no exercício de suas atribuições legais, com fulcro no art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO ainda persistirem as consequências da calamidade pública e da situação de vulnerabilidade social impostas pela pandemia COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.346/2006, do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, em seu artigo 2º, que reza: *"A alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população".*

DECRETA:

Art.1º - Fica instituído o programa *"Meu IPTU contra a fome"*, que consiste na destinação de 50% da arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, exercício financeiro de 2022, para a Cozinha Comunitária, equipamento pertencente à Política de Assistência Social Municipal.

Parágrafo Único. Para fins do cumprimento do disposto neste artigo, fica destinado, preferencialmente, 50% da arrecadação do IPTU exercício 2022 para a aquisição de alimentos e distribuição de refeições através da Cozinha Comunitária do Município.

Art.2° - Os beneficiários do programa serão, necessariamente, membros de famílias em condição de vulnerabilidade social já constantes dos cadastros de programas oficiais dos governos federal, estadual e municipal.

Art.3° - A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em parceria com a Secretaria de Administração e Finanças, terá competência, por seus agentes e equipamentos, para a execução e fiscalização do cumprimento do disposto neste Decreto.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 27 de junho de 2022.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito de Acopiara

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:BED038CD

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 039, DE 27 DE JUNHO DE 2022. REGULAMENTA O PAGAMENTO DO IPTU, EXERCÍCIO 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO 039, de 27 de junho de 2022.

Regulamenta o pagamento do IPTU, exercício 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ACOPIARA, no exercício de suas atribuições legais, com fulcro no art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;